



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Waldemar da Costa Mendes”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo  
“*Waldemar da Costa Mendes*” a **CARLOS AUGUSTO CARNEIRO**, pelos  
relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 22 dias do mês novembro de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente